



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 072/2015 ADITIVO DE PRAZO E VALOR LICITAÇÃO N.º 034/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2015

O Município De Ivaí, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 3.118.756-7SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 27, centro, Ivaí/Pr, , neste ato denominado simplesmente Contratante, e a empresa **JOAO CLEBER BOBEK ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada à Rua Rio Branco, Nº 697, cidade IVAÍ, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.096.175/0001-00, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor JOÃO CLEBER BOBEK, residente à Rua Rio Branco, Nº 697, cidade IVAÍ, Paraná, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 9.020.331-2 do CPF/MF nº 065.104.959-88, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE DURAÇÃO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato original - telas de arame galvanizado, vidros, traves de cano para praças esportivas e serviços de serralheria para diversas secretarias, no que se refere **AO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, prorrogando sua duração **em mais 90 (noventa) dias**, ficando sua vigência de 22/04/2015 a 31/12/2015 para 22/04/2015 a 30/03/2016, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Termo Aditivo de acordo com a prorrogação do prazo de vigência é de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), referente ao aditivo de 100m² de telas e de 75m² de vidros, alterando a CLAUSULA TERCEIRA do contrato original, no que se refere **ao valor global**, passando de R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), de acordo com o Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

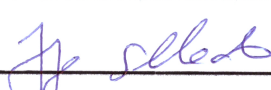
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

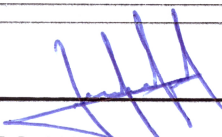
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí - PR, 30 de Dezembro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


JOAO CLEBER BOBEK ME
Joao Cleber Bobek
CONTRATADA


MARCO ANTONIO JENSEN
CPF/MF 435.385.339-20
TESTEMUNHA


ERADI CARNEIRO BORGES
CPF/MF 232.380.549-53
TESTEMUNHA